



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VII, Nº 1377, AÇAILÂNDIA, MA, QUARTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 6 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.1015.2 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.1027.1 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.0304.8 1

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2021.0205.1. 2

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PE-059 3

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 1224/2021 - GAB 4

duzentos e setenta reais), SIGNATÁRIOS: Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, MARIA SARA GALDINO PAULA - DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 26 de outubro de 2021. Linderval de Moura Sousa Secretário Municipal de Saúde Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.1027.1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.1027.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Administração e a empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI. OBJETO: Registro de preços visando eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de material de expediente, didático, pedagógico, artesanato entre outros, de interesse desta Administração Pública Municipal.. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 033/2021. VALOR TOTAL: R\$ 165,91 (cento e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021 a contar da data de sua assinatura: 27 de outubro de 2021. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0003.2-142 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 001 - Recursos Ordinários, VALOR: R\$ 165,91 (cento e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos), SIGNATÁRIOS: Vera Alves Carvalho, pela Contratante, JEAN CARLO DADALTO - HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 27 de outubro de 2021. Vera Alves Carvalho Secretária Municipal de Administração Contratante

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.1015.2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.1015.2 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP. OBJETO: A contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de equipamentos e material permanente para implementar a referência obstétrica do Município, conforme proposta do Ministério da Saúde de nº 118164190001/1200-10. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 026/2021. VALOR TOTAL: R\$ 12.270,00 (doze mil e duzentos e setenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021 a contar da data de sua assinatura: 26 de outubro de 2021. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0023.2-126 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, FONTE DE RECURSOS: 215- Transferência de Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal-Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde., VALOR: R\$ 12.270,00 (doze mil e

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.0304.8

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.0304.8 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa F. da C. Rocha e

Cia Ltda - EPP. **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo acrescentar o valor expresso na Cláusula Terceira da Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de construção geral (mineral, elétrico, hidráulico, pintura, acabamentos, etc.) destinados a pequenos reparos, de interesse desta administração pública. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 046/2020. **VALOR TOTAL:** R\$ 31.264,23 (trinta e um mil e duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021 a contar da data de sua assinatura: 27 de outubro de 2021. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0011.2-078 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo. , **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, **FONTE DE RECURSOS:** 1001 – Recursos Ordinários – Recursos do Exercício Corrente, **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, **SIGNATÁRIOS:** Carlos Alberto Miranda da Costa , pela Contratante, Francisco da Conceição Rocha - F. da C. Rocha e Cia Ltda - EPP, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 27 de outubro de 2021. Carlos Alberto Miranda da Costa, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 17 - Fundo Municipal de Saúde – Ação e Projeto/Atividade: 10.302.0023.2-126 – Manutenção do Hospital Municipal, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **FONTE DE RECURSOS:** 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde. **UNIDADE:** 17 - Fundo Municipal de Saúde – Ação e Projeto/Atividade: 10.302.0023.2-126 – Manutenção do Hospital Municipal. **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde. **UNIDADE:** 17 - Fundo Municipal de Saúde – Ação e Projeto/Atividade: 10.302.0023.2-130 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, Charles Pereira Xavier - CPX COMERCIO E SERVICOS - EIRELI, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 20 de outubro de 2021. Linderval de Moura Sousa - Secretário Municipal de Saúde**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2021.0205.1.

EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2021.0205.1. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa CPX COMERCIO E SERVICOS - EIRELI. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto renovar os créditos orçamentários já contratados, bem como prorrogar o prazo da vigência, da contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para equipamentos odontológicos, hospitalares, laboratoriais e acessórios espelhados da Rede de Saúde do município de Açailândia. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 024/2020 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Quinta do referido contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente termo prorrogará a vigência do referido contrato, até o dia 20 de abril de 2022. **DO VALOR:** Em decorrência da renovação dos créditos orçamentários já contratados, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 241.500,54 (duzentos e quarenta e um mil e quinhentos reais e cinquenta e quatro centavos). **DA**

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município